MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE INSTRUÇÃO

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de manutenção.	
Responsável pela Demanda: 2°SG AV-VN PAZ	Telefone: (22) 2621-4126

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.
O material em referência será utilizado para manutenção das aeronaves desta Organização Militar (OM).
2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido
Item 01: 02 unidades. Item 02: 20 rolos. Item 03: 02 unidades. Item 04: 04 unidades. Item 05: 200 unidades. Item 06: 02 unidades. Item 07: 04 unidades. Item 08: 04 unidades. Item 09: 10 unidades. Item 10: 04 unidades. Item 11: 04 unidades. Item 12: 02 unidades. Item 13: 02 unidades. Item 14: 50 metros cúbicos
3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.
Item 01 - Kit cossinete. Descrição detalhada: jogo de cossinetes manuais com porta-cossinete, fabricados em aço rápido de alta resistência, indicados para a abertura e calibração de roscas externas em materiais diversos. **Item 02** - Arame de freno 0,8mm (0,032" - MS20995C32). Descrição detalhada: arame de segurança para travamento (freno) de parafusos e componentes, fabricado em aço inoxidável, diâmetro de 0,8mm (0,032 polegadas), padrão de conformidade aeronáutica MS20995C32, acondicionado em carretel. **Item 03** - Micrometro interno. Descrição detalhada: instrumento de medição tubular ou de três contatos para diâmetros internos, faces de medição em metal duro lapidado, resolução milesimal ou centesimal, com estojo de proteção e anel de calibração.

Item 04 - Bateria recarregável para lanterna tática. Descrição detalhada: bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion), compatível com lanternas táticas de alta performance, dotada de circuito de proteção contra sobrecarga e descarga excessiva.
Item 05 - folha de manta abrasiva 225x275. Descrição detalhada: manta não tecida de fibras sintéticas impregnada com mineral abrasivo, dimensões de 225mm x 275mm, flexível, resistente à água, indicada para limpeza, acabamento e polimento de superfícies.
Item 06 - Acessórios para martelete SDS plus. Descrição detalhada: jogo de ponteiros, talhadeiras e brocas com encaixe padrão SDS Plus, fabricados em aço liga de alta durabilidade, destinados à perfuração e demolição em concreto e alvenaria.
Item 07 - haste com ponta magética. Descrição detalhada: haste extensível ou rígida com ponta magnética de alta fixação (ímã de neodímio), cabo ergonômico, indicada para a captura e remoção de peças metálicas ferrosas em locais de difícil acesso.
Item 08 - plastico bolha 100m. Descrição detalhada: bobina de plástico bolha transparente para embalagem e proteção contra impactos, largura padrão comercial, comprimento total de 100 metros lineares.
Item 09 - barbate cru 1kg. Descrição detalhada: barbante de algodão multifios de primeira qualidade, acabamento superficial cru (natural), acondicionado em rolo com peso líquido de 1 kg.
Item 10 - calibrador de folga 32 laminas milímetro. Descrição detalhada: jogo de calibradores de folga contendo 32 lâminas de aço numeradas, com espessuras gravadas em milímetros, sistema de trava por porca recartilhada.
Item 11 - conjunto de ferramentas pé de galinha. Descrição detalhada: jogo de chaves tipo pé de galinha (crowfoot) com encaixe quadrado para catraca/torquímetro, fabricadas em aço cromo-vanádio, ideais para o aperto de conexões em espaços confinados.
Item 12 - Alicate crimpador de terminal. Descrição detalhada: alicate mecânico com sistema de catraca para compressão e crimpagem de terminais elétricos e conectores em condutores, cabos e fios, com matrizes intercambiáveis ou fixas.
Item 13 - jogo de chaves isoladas. Descrição detalhada: conjunto de chaves de fenda e fenda cruzada (Philips) com isolamento térmico e elétrico de segurança no cabo e na haste, certificadas para intervenções em painéis e redes energizadas.
Item 14 - recarga de 05 cilindros de nitrogênio 10m³ à base de troca. Descrição detalhada: serviço de fornecimento e recarga de gás nitrogênio gasoso industrial/aeronáutico de alta pureza, em cilindro com capacidade de 10 metros cúbicos, executado estritamente sob o regime de base de troca.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de **R$ 17.323,29.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa no Banco de Preços em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 130.984,20 /65.492,11?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 130.984,20 /65.492,11?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2°TEN (AA) 01.0389.74 JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR 055.493.347-04
Fiscal Técnico: 2ºSG AV-VN 11.0111.65 DIOGO DE OLIVEIRA PAZ 138.538.867-60
Fiscal Administrativo: 3° SG-ES 87.0684.60 RENAN GÓES MACHADO 127.728.487-36

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR
Data: 07/10/2026 21:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR
Segundo-Tenente (AA)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura,

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR MONTERO ESTEVES
Data: 09/10/2026 11:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR MONTERO ESTEVES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas